



PLANO DE AÇÃO

SEGUNDO SEMESTRE DE 2026

**SERVIÇO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE COSTA RICA –
SPMCR**

Costa Rica – Mato Grosso do Sul

2026



APRESENTAÇÃO

O Serviço de Previdência Municipal de Costa Rica – SPMCR, unidade gestora do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS do Município de Costa Rica/MS, apresenta o presente **Plano de Ação referente ao Segundo Semestre de 2026**, elaborado com a finalidade de orientar, organizar e acompanhar as ações administrativas, previdenciárias, financeiras e de governança que serão desenvolvidas pela Autarquia durante o período compreendido entre os meses de julho e dezembro de 2026.

O presente Plano constitui um importante instrumento de planejamento institucional, permitindo o estabelecimento de objetivos, metas, responsáveis e prazos para execução das atividades necessárias ao aperfeiçoamento da gestão previdenciária, promovendo maior eficiência administrativa, transparência, organização dos processos internos e melhoria contínua dos serviços prestados aos segurados e beneficiários do RPPS.

Sua elaboração observa as diretrizes previstas no **Programa de Certificação Institucional e Modernização da Gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social – Pró-Gestão RPPS**, instituído pela Portaria MPS nº 185/2015 e disciplinado pelo **Manual do Pró-Gestão RPPS – Versão 4.1**, contemplando especialmente as ações necessárias ao atendimento dos requisitos exigidos para a **Certificação Institucional no Nível II**.

As ações previstas abrangem as principais áreas da gestão previdenciária, incluindo planejamento institucional, governança, controles internos, gestão atuarial, investimentos, gestão de benefícios, compensação previdenciária, transparência, tecnologia da informação, segurança da informação, educação previdenciária, comunicação institucional e funcionamento dos órgãos colegiados.

Mais do que atender a uma exigência do Programa Pró-Gestão RPPS, este Plano representa o compromisso do SPMCR com a melhoria contínua da gestão, fortalecendo a cultura do planejamento, do monitoramento de resultados e da responsabilidade administrativa, contribuindo para a sustentabilidade do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Costa Rica.

Após sua elaboração, este Plano de Ação será submetido à apreciação e aprovação dos membros do Conselho Curador do Serviço de Previdência Municipal de Costa Rica – SPMCR, passando a constituir o instrumento oficial de planejamento institucional para o segundo semestre de 2026.

1. OBJETIVOS DO PLANO DE AÇÃO

1.1 Objetivo Geral

Estabelecer as ações estratégicas que orientarão a atuação do Serviço de Previdência Municipal de Costa Rica – SPMCR durante o segundo semestre de 2026, promovendo uma gestão previdenciária eficiente, transparente, sustentável e alinhada às exigências legais, aos princípios da boa governança e aos requisitos estabelecidos pelo Programa Pró-Gestão RPPS para obtenção e manutenção da Certificação Institucional no Nível II.

1.2 Objetivos Específicos

- fortalecer os mecanismos de planejamento, acompanhamento e avaliação das ações institucionais;
- aperfeiçoar os controles internos e os procedimentos de gestão de riscos;
- assegurar o cumprimento das obrigações legais, previdenciárias, contábeis e fiscais;
- aprimorar os processos administrativos e previdenciários do SPMCR;
- ampliar a transparência e o acesso às informações institucionais;
- promover a capacitação permanente dos dirigentes, servidores e membros dos órgãos colegiados;
- aperfeiçoar a gestão atuarial, financeira e dos investimentos;
- consolidar as práticas de governança exigidas pelo Programa Pró-Gestão RPPS – Nível II.

2. DIRETRIZES ESTRATÉGICAS

As ações previstas neste Plano serão executadas observando as seguintes diretrizes:

- fortalecimento da governança previdenciária;
- transparência e publicidade dos atos administrativos;
- conformidade com a legislação vigente;
- responsabilidade na gestão dos recursos previdenciários;
- preservação do equilíbrio financeiro e atuarial;
- melhoria contínua dos processos administrativos;
- fortalecimento dos mecanismos de controle interno;
- promoção permanente da educação previdenciária;
- planejamento baseado em resultados;
- atendimento aos requisitos estabelecidos pelo Programa Pró-Gestão RPPS – Nível II.

3. PLANO DE AÇÃO – SEGUNDO SEMESTRE DE 2026

3.1 Certificação Institucional – Pró-Gestão RPPS

Área Estratégica	Objetivo	Ações Previstas	Responsáveis	Prazo
Certificação Institucional	Consolidar o atendimento aos requisitos do Pró-Gestão RPPS – Nível II e fortalecer a governança institucional.	Executar o Plano de Trabalho para certificação; acompanhar o cumprimento dos requisitos do Manual do Pró-Gestão RPPS; revisar normativos internos; promover reuniões periódicas de acompanhamento; organizar as evidências documentais; acompanhar a execução das ações previstas neste Plano de Ação; preparar o SPMCR para futuras auditorias de certificação.	Diretoria Executiva e Assessoria Técnica.	Julho a Dezembro de 2026

3.2 Planejamento Estratégico e Monitoramento

Área Estratégica	Objetivo	Ações Previstas	Responsáveis	Prazo
Planejamento Estratégico	Promover o acompanhamento sistemático das ações institucionais e estimular a gestão orientada por resultados.	Executar o presente Plano de Ação; realizar reuniões periódicas de monitoramento; avaliar o cumprimento das metas estabelecidas; revisar ações sempre que necessário; elaborar relatório final de acompanhamento do Plano.	Diretoria Executiva e Assessoria Técnica.	Monitoramento contínuo durante o segundo semestre de 2026.

3.3 Mapeamento e Manualização dos Processos

Área Estratégica	Objetivo	Ações Previstas	Responsáveis	Prazo
Mapeamento e Manualização	Padronizar os procedimentos administrativos e previdenciários,	Revisar os manuais existentes; elaborar novos fluxogramas quando necessário;	Diretoria Executiva, Assessoria Técnica e	Até agosto de 2026.

	garantindo segurança, eficiência e continuidade das atividades.	atualizar procedimentos administrativos e previdenciários; divulgar os manuais aos servidores; acompanhar sua efetiva utilização.	responsáveis pelos setores administrativos.	
--	---	---	---	--

3.4 Estrutura de Controle Interno

Área Estratégica	Objetivo	Ações Previstas	Responsáveis	Prazo
Controle Interno	Fortalecer os mecanismos de fiscalização, conformidade e gerenciamento de riscos institucionais.	Elaborar Relatório Semestral de Controle Interno; acompanhar os processos administrativos; verificar o cumprimento dos procedimentos manualizados; monitorar as recomendações dos órgãos de controle; propor ações corretivas quando necessário.	Unidade de Controle Interno do Município, Diretoria Executiva e Assessoria Técnica.	Dezembro de 2026.

3.5 Política de Segurança da Informação

Área Estratégica	Objetivo	Ações Previstas	Responsáveis	Prazo
Segurança da Informação	Garantir a proteção das informações institucionais e dos dados pessoais dos segurados, em conformidade com a legislação vigente.	Implementar e monitorar a Política de Segurança da Informação; orientar servidores quanto às boas práticas de segurança; controlar o acesso aos sistemas; realizar rotinas periódicas de backup; acompanhar o cumprimento das normas estabelecidas.	Diretoria Executiva e servidores do SPMCR.	Julho a Dezembro de 2026.

3.6 Gestão da Base Cadastral

Área Estratégica	Objetivo	Ações Previstas	Responsáveis	Prazo
Gestão Cadastral	Assegurar a atualização e a confiabilidade	Atualizar os cadastros previdenciários; identificar	Diretoria Administrativa, Setor de	Até dezembro de 2026.

	das informações cadastrais dos segurados e beneficiários.	inconsistências; promover revisões cadastrais quando necessárias; integrar informações entre os setores envolvidos; disponibilizar dados atualizados para utilização nas avaliações atuariais e demais obrigações legais.	Benefícios e Recursos Humanos do Município.	
--	---	---	---	--

3.7 Gestão Atuarial

Área Estratégica	Objetivo	Ações Previstas	Responsáveis	Prazo
Gestão Atuarial	Acompanhar permanentemente o equilíbrio financeiro e atuarial do RPPS.	Acompanhar a execução do plano de custeio; analisar os estudos atuariais; promover reuniões técnicas com o atuário; acompanhar o cumprimento das recomendações da avaliação atuarial; elaborar o Relatório de Gestão Atuarial.	Diretor-Presidente, Atuário, Diretoria Financeira e Conselho Curador.	Acompanhamento contínuo durante o segundo semestre de 2026.

3.8 Relatório de Governança Corporativa

Área Estratégica	Objetivo	Ações Previstas	Responsáveis	Prazo
Governança Corporativa	Consolidar as informações institucionais e fortalecer a transparência e a prestação de contas da gestão.	Reunir informações administrativas, financeiras, previdenciárias e atuariais; elaborar o Relatório de Governança Corporativa referente ao exercício de 2026; submeter o documento ao Conselho Curador; promover sua divulgação no Portal da Transparência do SPMCR.	Diretoria Executiva e Assessoria Técnica.	Julho de 2026.

3.9 Gestão dos Investimentos

Área Estratégica	Objetivo	Ações Previstas	Responsáveis	Prazo
Gestão dos Investimentos	Assegurar a gestão responsável dos recursos financeiros do RPPS, observando os princípios da segurança, rentabilidade, liquidez, solvência, diversificação e conformidade legal.	Executar a Política Anual de Investimentos; acompanhar o desempenho da carteira; elaborar relatórios mensais de investimentos; monitorar o enquadramento das aplicações financeiras; acompanhar as deliberações do Comitê de Investimentos e do Conselho Curador.	Comitê de Investimentos, Gestor dos Recursos, Diretoria Financeira e Conselho Curador.	Acompanhamento mensal durante o segundo semestre de 2026.

3.10 Transparência Institucional

Área Estratégica	Objetivo	Ações Previstas	Responsáveis	Prazo
Transparência Institucional	Garantir amplo acesso às informações públicas e fortalecer a comunicação institucional.	Manter atualizado o Portal da Transparência; publicar relatórios obrigatórios, atas, resoluções, portarias e demonstrativos; divulgar ações institucionais; acompanhar o atendimento às exigências do Pró-Gestão RPPS e dos órgãos de controle.	Diretoria Executiva, servidor responsável pelo Portal da Transparência e Assessoria Técnica.	Acompanhamento contínuo durante o segundo semestre de 2026.

3.11 Gestão da Compensação Previdenciária – COMPREV

Área Estratégica	Objetivo	Ações Previstas	Responsáveis	Prazo
------------------	----------	-----------------	--------------	-------

COMPREV	Aperfeiçoar os procedimentos de compensação previdenciária, ampliando a recuperação de créditos e reduzindo pendências operacionais.	Atualizar os cadastros dos segurados; revisar processos passíveis de compensação; protocolar requerimentos no sistema COMPREV; acompanhar os processos em tramitação; monitorar os valores compensados.	Setor de Benefícios e servidor responsável pelo COMPREV.	Acompanhamento permanente durante o segundo semestre de 2026.
----------------	--	---	--	---

3.12 Gestão dos Benefícios Previdenciários

Área Estratégica	Objetivo	Ações Previstas	Responsáveis	Prazo
Gestão dos Benefícios	Garantir maior eficiência, padronização e segurança jurídica na concessão, revisão e manutenção dos benefícios previdenciários.	Atualizar procedimentos internos; manter os processos manualizados; realizar análise periódica dos benefícios concedidos; promover capacitação da equipe técnica; acompanhar a aplicação dos manuais administrativos e previdenciários.	Diretoria de Benefícios e equipe técnica.	Execução contínua durante o segundo semestre de 2026.

3.13 Gestão Financeira e Contábil

Área Estratégica	Objetivo	Ações Previstas	Responsáveis	Prazo
Gestão Financeira e Contábil	Fortalecer os controles financeiros, contábeis e orçamentários, assegurando a correta aplicação	Elaborar relatórios financeiros periódicos; acompanhar a arrecadação previdenciária; monitorar a	Diretoria Administrativa e Financeira e Contabilidade.	Acompanhamento contínuo durante o segundo semestre de 2026.

	dos recursos previdenciários.	execução orçamentária e financeira; manter atualizados os registros contábeis; cumprir os prazos legais para envio das informações aos órgãos competentes; divulgar os demonstrativos financeiros no Portal da Transparência.		
--	-------------------------------	---	--	--

3.14 Educação Previdenciária e Capacitação

Área Estratégica	Objetivo	Ações Previstas	Responsáveis	Prazo
Educação Previdenciária	Desenvolver ações permanentes de capacitação e disseminação da cultura previdenciária junto aos segurados, servidores, dirigentes e conselheiros.	Executar o Plano de Capacitação; incentivar a participação em cursos, congressos e seminários; realizar palestras e ações de educação previdenciária; acompanhar o cumprimento das capacitações exigidas pelo Pró-Gestão RPPS.	Diretoria Executiva.	Julho a Dezembro de 2026.

3.15 Comunicação Institucional e Relacionamento com os Segurados

Área Estratégica	Objetivo	Ações Previstas	Responsáveis	Prazo
Comunicação Institucional	Fortalecer o relacionamento entre o SPMCR e seus segurados, promovendo transparência, participação e	Divulgar notícias institucionais; realizar campanhas educativas; manter o site e as redes sociais atualizados; estimular a participação dos segurados nas ações	Diretoria Executiva.	Até dezembro de 2026.

	acesso à informação.	promovidas pelo SPMCR; promover Audiência Pública para apresentação dos resultados da gestão.		
--	----------------------	---	--	--

3.16 Funcionamento dos Órgãos Colegiados

Área Estratégica	Objetivo	Ações Previstas	Responsáveis	Prazo
Conselho Curador, Conselho Fiscal e Comitê de Investimentos	Assegurar o regular funcionamento dos órgãos colegiados, fortalecendo a governança e o processo decisório institucional.	Cumprir o calendário anual de reuniões; convocar os membros dos órgãos colegiados; registrar atas e deliberações; acompanhar o cumprimento das decisões aprovadas; disponibilizar as atas e resoluções quando cabível.	Conselho Curador, Conselho Fiscal, Comitê de Investimentos e Diretoria Executiva.	Execução contínua durante o segundo semestre de 2026.

4. FORMA DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

O acompanhamento da execução deste Plano de Ação será realizado pela Diretoria Executiva do Serviço de Previdência Municipal de Costa Rica – SPMCR, com o apoio do Controle Interno do Município, da Assessoria Técnica e dos setores responsáveis pela execução das ações previstas.

O monitoramento ocorrerá de forma contínua, mediante a verificação do cumprimento das metas, dos prazos estabelecidos e da efetiva execução das atividades previstas, permitindo a adoção de medidas corretivas e preventivas sempre que necessário.

O Relatório de Avaliação será submetido à apreciação do **Conselho Curador**, reforçando o compromisso do SPMCR com a transparência, a governança, o monitoramento das ações institucionais e a melhoria contínua da gestão previdenciária.

5. CONCLUSÃO

O presente **Plano de Ação do Segundo Semestre de 2026** representa um importante instrumento de planejamento, acompanhamento e fortalecimento da gestão do



Serviço de Previdência Municipal de Costa Rica – SPMCR, orientando as ações prioritárias necessárias ao aperfeiçoamento da administração previdenciária.

As metas e ações estabelecidas neste documento refletem o compromisso institucional com a boa governança, a transparência, a responsabilidade na gestão dos recursos previdenciários, a melhoria contínua dos processos internos e a busca permanente pela excelência na prestação dos serviços aos segurados e beneficiários.

Sua execução contribuirá para o fortalecimento dos mecanismos de controle, da gestão administrativa, financeira, atuarial e previdenciária, bem como para o cumprimento das boas práticas estabelecidas pelo **Programa Pró-Gestão RPPS**, especialmente aquelas exigidas para a **Certificação Institucional no Nível II**.

Após sua elaboração, o presente Plano de Ação será **submetido à apreciação e aprovação dos membros do Conselho Curador do Serviço de Previdência Municipal de Costa Rica – SPMCR**, passando, após sua aprovação, a constituir o instrumento oficial de planejamento institucional da Autarquia para o segundo semestre de 2026.

Costa Rica, 29 de julho de 2026.

Geandro dos Santos Almeida

Diretor-Presidente

Serviço de Previdência Municipal de Costa Rica – SPMCR